

REGULAMENTO

A FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda, CNPJ 16.701.716/0036-86, localizada à BR 101, norte, S/N, bairro Nova Goiana, Goiana/PE, CEP 55.900-000 é realizadora do **Programa de Estágio Jeep 2018**.

O Programa de Estágio da Jeep é regido pela legislação pela Lei nº 11.788/2008 e pela Lei nº 9.394/96 e as principais premissas deste regulamento são:

I - Objetivo geral

O **Programa de Estágio Jeep** tem como objetivo oferecer ao estudante de nível superior a oportunidade de acrescentar ao conhecimento acadêmico a prática e experiência do mundo organizacional por meio do desenvolvimento de atividades com o acompanhamento de profissionais experientes, competentes e formadores de equipes de alta performance.

II - Categoria

- Podem se inscrever e participar pessoas físicas, matriculadas nos respectivos **cursos superiores**:
 - Administração
 - Ciência da Computação
 - Contabilidade
 - Direito
 - Economia
 - Engenharia de Automação
 - Engenharia Elétrica
 - Engenharia Eletrônica
 - Engenharia Mecânica
 - Engenharia Mecatrônica
 - Engenharia de Meio Ambiente
 - Engenharia de Produção
 - Engenharia Química
 - Engenharia de Sistemas
 - Engenharia de Software
 - Enfermagem
 - Jornalismo
 - Logística
 - Psicologia
 - Publicidade e Propaganda
 - Relações Públicas

- Sistemas da Informação
- Serviço Social

- Para todos os inscritos será considerada a previsão de formatura que consta na declaração de matrícula;
- O estudante de nível superior deve estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino superior, com previsão de conclusão de curso entre Junho/2019 a Dezembro/2020;
- Os candidatos deverão atender a todos os pré-requisitos listados nesse regulamento, bem como, após contratado como estagiário cumprir a carga horária descrita em contrato;
- Os candidatos serão avaliados conforme perfil das vagas de estágio abertas na Planta Jeep (Goiana/PE), Centro de Engenharia (Recife/PE) e FCA Autopeças (Jaboatão dos Guararapes/PE), ficando a cargo da área de seleção da Jeep essa definição;
- Colaboradores e estagiários das empresas do Grupo FCA, bem como dos prestadores de serviços para estas empresas só poderão se inscrever e participar do processo seletivo após comunicação expressa da área de Recursos Humanos da empresa do candidato à área de Seleção da Jeep, através do e-mail: cinthya.lima@fcagroup.com até o dia 02/05/2018. O candidato é responsável por garantir o envio deste e-mail no prazo estabelecido;
- O ano de início e previsão de término do curso serão critérios de avaliação. Desta forma, o candidato com dependência em matérias obrigatórias deve informar na primeira etapa presencial do processo seletivo quais as matérias pendentes, ciente de que na data informada de previsão de conclusão de curso, estas devem estar devidamente quitadas;
- A Jeep não liberará os estagiários no horário de estágio para realização de matérias pendentes ou irregulares;
- É importante que o estagiário verifique com antecedência sua situação junto à instituição de ensino, para avaliar possíveis pendências que inviabilizariam a assinatura do contrato caso venha a ser aprovado;
- O atendimento aos pré-requisitos divulgados não garante a contratação do candidato. Serão realizadas etapas online, presenciais e análise de perfil, levando em consideração as especificidades de cada vaga oferecida.

III - Como participar

- A inscrição no site do Programa de Estágio Jeep 2018 – www.estagiojeep.com.br - é a única forma de participar do processo seletivo. Não será permitida a participação por outro meio;
- A candidatura estará completamente efetuada a partir do recebimento via e-mail da confirmação de sua candidatura;
- É fundamental que os dados cadastrais do candidato estejam atualizados, principalmente o e-mail e números de telefone, sendo estes dados, as principais formas de contato. Para garantir o sucesso desta comunicação, o candidato deve consultar sua caixa de mensagens periodicamente;
- Caso as mensagens enviadas para o e-mail do candidato não forem recebidas por motivos como: caixa cheia, endereço digitado incorretamente, caixa de mensagens desativada ou ainda quaisquer problemas com seu provedor, a Jeep não se responsabilizará, visto que, o processo seletivo pode ser acompanhado também pela página exclusiva de serviços do candidato no site Vagas.com;
- Para atualizar os dados cadastrais é necessário que o candidato acesse o site www.vagas.com. Para esse ingresso serão solicitadas a senha e login, criados no momento da inscrição. Esses dados serão requeridos em todos os acessos à página exclusiva de serviços;
- Não será permitida a participação simultânea em dois processos seletivos, de quaisquer níveis, na Jeep. Os candidatos que estiverem nessa condição, deverão optar pela participação em apenas um dos processos, sinalizando o quanto antes a área de Seleção. Os candidatos que não sinalizarem, serão direcionados pela própria área de Seleção para a vaga mais aderente ao seu perfil.
- Os candidatos deverão verificar com a instituição de ensino, antes da inscrição, se poderão estagiar pelo período mínimo de 1 (um) ano;
- O conhecimento no idioma inglês será considerado como diferencial na decisão final pelo candidato;
- O candidato se responsabilizará pela veracidade das informações inseridas no ato da inscrição;
- A Jeep se resguarda em utilizar consultorias parceiras para conclusão das vagas do Programa de Estágio Jeep, se necessário.

IV - Processo Seletivo - Etapas

- O processo seletivo é constituído pelas fases: Inscrição, Testes Online, Dinâmica de Grupo online e presencial, Teste psicológico, Entrevistas, Etapas Admissionais e Assinatura do Contrato de Estágio;
- As datas previstas para cada etapa do processo seletivo estão disponíveis no site www.estagiojeep.com.br e podem sofrer alteração caso haja necessidade ao longo do processo de seleção. Por esse motivo, é importante que o candidato acesse regularmente o site www.estagiojeep.com.br e sua caixa pessoal de e-mails;
- Não serão custeadas despesas de transporte, hospedagem e alimentação para a participação no processo seletivo, ficando estas a cargo do candidato;
- Uma vez confirmada pelo candidato a participação nas etapas presenciais e este desista do processo ou tenha a necessidade de alterar data/hora da etapa, o candidato deverá informar previamente a consultoria designada pela Jeep para a condução do processo seletivo;
- Os candidatos que não realizarem alguma etapa do processo seletivo no prazo determinado serão automaticamente desclassificados.

V - Benefícios

A Jeep garante:

- Bolsa Auxílio
- Alimentação
- Transporte
- Seguro de Vida
- Desconto na compra de carro, após 1 (um) ano de estágio

VI - Condições Gerais

- A convocação para todas as etapas será realizada por meio do e-mail e telefone fornecidos pelo candidato no momento da inscrição. É importante a consulta regular ao e-mail por parte do candidato, para que se mantenha atualizado quanto ao processo seletivo;

- A convocação para a etapa seguinte está vinculada à conclusão da etapa anterior. Toda etapa do processo seletivo será eliminatória;
- O candidato que não se inscrever dentro do prazo estabelecido ou não concluir alguma etapa da seleção, será considerado automaticamente como desistente do processo seletivo;
- Em caso de dúvidas, o candidato pode acessar a página do **Programa de Estágio Jeep** - www.estagiojeep.com.br/Perguntas_frequentes - ou entrar em contato com a consultoria designada pela Jeep para a condução do processo seletivo;
- Serão automaticamente desclassificadas, as inscrições recebidas que não cumprirem todas as exigências deste regulamento;
- Temas não abordados neste regulamento serão avaliados pela comissão julgadora, que tem caráter irrevogável e inquestionável, não cabendo recurso a qualquer tempo e de qualquer espécie.

VII - Divulgação do Resultado

- A divulgação do resultado final do processo seletivo esta prevista para o mês de Junho de 2018, diretamente no e-mail do candidato;
- O Programa de Estágio Jeep tem início previsto para o mês de Julho de 2018;
- Os candidatos que seguirem para a etapa admissional e assinatura de contrato deverão entrar em contato com a instituição de ensino para receber orientações quanto ao prazo de assinatura de contrato;
- O candidato deverá enviar o contrato de estágio assinado à Jeep em tempo hábil para início das atividades no mês de Julho/2018.

**Diretoria Latam de Recursos Humanos
Jeep**